

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 213, DE 30 DE MARÇO DE 1 962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Passam a ter as seguintes nomenclaturas, as vias públicas existentes nos loteamentos dêste Município:

Rua "A", da Vila Matilde, passa a denominar-se "RUA VEREADOR RENATO COELHO" (Renato Martins Coelho);

Rua Vargem do Manejo, passa a denominar-se "RUA MANOEL GUI-LHERME" (Manoel Guilherme da Silva)

Rua "B", da Vila Matilde, passa a denominar-se "RUA FRANCIS-CO PERALTA";

Rua "B", do Jardim Miguel Pereira, passa a denominar-se "RUA DR. LUIZ PINTO" (Dr. Luiz de Almeida Pinto);

Rua "C", do Jardim Miguel Pereira, passa a denominar-se "RU-OSVALDO LIOY";

Rua "D", do Jardim Miguel Pereira, passa a denominar-se "RUA FRANCISCO ANDREIOLO" (Francisco Antônio Marinho Andreiolo);

Rua da Carvoeira, em Governador Portela, passa a denominar-se "RUA NHÔ-NHÔ VIANA" (Antônio Moreira Martins Junior).

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
em 14 de abril de 1 962.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva

- Prefeito -